

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EDITAL No. 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em sua 14ª Reunião realizada em 22 de junho de 2018, pelo Colegiado Único de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP) em sua 19ª Reunião realizada em 13 de agosto de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica http://fupunb.wixsite.com/ppgca ou na secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília (UnB), Campus de Planaltina (FUP), Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, 73.340-710 Planaltina DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas para candidatos:
- 2.1.1 Mestrado Acadêmico: 12 (doze);
- 2.1.2 Doutorado: 8 (oito).
- 2.2 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web http://inscricaoposgraduacao.unb.br/, a partir de 00h01horas do dia 22 de outubro até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2018, devendo o candidato seguir as orientações gerais que constam no ANEXO 05, parte integrante deste Edital.
- 3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao



Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 e 3.7 deste Edital.

- 3.3 No ato da inscrição no Sistema Eletrônico http://inscricaoposgraduacao.unb.br/ exige a inserção dos documentos a seguir relacionados. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF.
- 3.3.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.3 e como ANEXO 2 deste Edital).
- 3.3.2. Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4.
- 3.3.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2018, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de marcação de defesa de dissertação (indicando a data de defesa prevista, expedido pela Coordenação do Programa onde o candidato está realizando o curso de Mestrado), para os alunos de doutorado.
- 3.3.4. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br).
- 3.3.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.3.6. Cópias do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.3.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gerado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU poderá ser obtida na secretaria de pós-graduação da FUP ou através de modelo disponível no site do PPGCA (http://fupunb.wixsite.com/ppgca).
- 3.3.8. Declaração de cópias autênticas (ANEXO 4) devidamente assinada.
- 3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro contendo nome do pai e da mãe, somente para os estrangeiros.
- 3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção de **Mestrado/Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 **Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais**: As provas escritas serão realizadas em duas partes. A primeira será constituída de uma **prova objetiva** com duração de 1 (uma) hora e a segunda por uma **prova dissertativa** com duração de 2 (duas) horas. Ambas as provas serão realizadas na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha de identificação das provas, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. Ambas as provas versarão sobre conceitos gerais em Ciências Ambientais. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
- 4.2.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.3 **Prova de Avaliação do Projeto**: O projeto deve ser composto dos seguintes itens: 1) o nome do candidato, 2) título do projeto, 3) a linha de pesquisa do programa na qual o projeto está inserido, 4) introdução, 5) objetivos e hipóteses, 6) metodologia e 7) cronograma. O projeto deverá ter 1 (uma) página em formato A4 com todas as margens de 1,5 cm, espaçamento entre linhas 1,0 e fonte Times New Roman 12. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.4 **Prova de Avaliação do Currículo**: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- 5.1 **Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais**. Esta etapa é **eliminatória** e **classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova será objetiva e a segunda prova será dissertativa. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 6 deste Edital.
- 5.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira**. Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não



será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.

- 5.3 **Prova de Avaliação do Projeto**. Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota dessa prova não será considerada para o cálculo da nota final. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato**.
- 5.3.1 O projeto apresentado deve ser de exclusiva autoria do candidato e será utilizado apenas para o processo seletivo.
- 5.4 **Prova de Avaliação de Currículo**. Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No ANEXO 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado e Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. O candidato com maior pontuação no currículo receberá 100 (cem) pontos nessa etapa de avaliação e os demais candidatos receberão pontuação relativa ao respectivo currículo mais bem pontuado. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato**.
- 5.4.1 Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO 3 do presente Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato ao Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo como os seguintes pesos:

Prova Escrita Objetiva com peso 3 (três);

Prova Escrita Dissertativa com peso 5 (cinco);

Prova de avaliação de currículo com peso 2 (dois).

- 6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.
- 6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- 1º Critério) Maior nota na Prova Escrita Dissertativa:
- 2º Critério) Maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- 3º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo;
- 4º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.



7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO	
22/10/2018 a 05/11/2018	Período de inscrições	09:00-17:00 h	
09/11/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 h	
	Distribuição de senhas	08:30-08:50 h	
19/11/2018	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Objetiva	09:00-10:00 h	
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h	
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Dissertativa	15:00-17:00 h	
20/11/2018 (data provável)	Lobietiva e Interpretação e Compreenção de Texto em Lingua L		
21/11/2018	Realização da Avaliação de Currículo e Projeto (sem a	A partir das	
(data provável)	presença do candidato)	08:00 h	
22/11/2018	Divulgação dos resultados das Provas: Escrita Dissertativa,	A partir das	
(data provável)	ta provável) Avaliação do Currículo e Projeto		
27/11/2018 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h	
Até 15/01/2019	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço http://fupunb.wixsite.com/ppgca.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://fupunb.wixsite.com/ppgca ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.
- 9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria, no endereço citado no item 3.1 deste Edital.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 28 de agosto de 2018

Ludgero Cardoso Galli Vieira Prof. Dr. Ludgero

Ladgero C.G. Vierre



ANEXO 1

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

Orientadores do núcleo docente com disponibilidade de vagas

Docentes	Linhas de Pesquisa		Disponibilidade de Vagas			
	1* 2**		Mestrado	Doutorado		
Alexandre Almeida		X		X		
Alexandre Specht		X	X			
Antonio Felipe Couto Junior	X	X	X			
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho		X	X			
Erina Vitório Rodrigues	X	X	X			
Gabriela Bielefeld Nardoto	X	X	X	X		
José Francisco Gonçalves Júnior	X	X	X	X		
José Vicente Elias Bernardi	X	X	X	X		
Ludgero Cardoso Galli Vieira	X	X	X	X		
Luiz Felippe Salemi	X	X	X			
Rodrigo Studart Corrêa		X	X			
Rômulo José da Costa Ribeiro		X	X			
Rodrigo Diana Navarro		X	X			
Tatiana Barbosa Rosado		X	X	X		
Vânia Ferreira Roque-Specht		X	X			

^{*}Modelagem ambiental

^{**}Manejo e conservação de recursos naturais



ANEXO 2 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO OU DOUTORADO

Eu,			,nascido	em _	/_	_/
Idantidada nº	or	nitida nor		am	/	/
CPF	, com curso de G , solic Ciências Ambientais	raduação em				
realizado na	, solic	ito minha inscrição ac	exame de seleçã	ăo para	ı o Cu	ırso de:
() Mestrado em	Ciências Ambientais					
() Doutorado em	Ciências Ambientais					
citados no ANEX antes da indicação	linha de pesquisa pretendida (O 1 do Edital; recomenda-so): a: () Modelagem ambiental () Manejo e conservação	e que haja um contato				
Prováveis Orienta	dores: 1)					
	2)					
Seguem, em anex	o, os seguintes documentos:					
-	ira de Identidade (ou passap					
() Cópia do CPF	, ,					
() Cópia do Títul	o de Eleitor, com quitação					
() Cópia do Certi	ficado de Quitação de Serviç	ço Militar				
	lar da Graduação, com carga		a Mestrado)			
() Diploma de Gi	aduação ou Certificado de C	Conclusão de Curso; C	OU () Declaração	de Pr	ováve	el
_	enas para Mestrado)					
() Histórico Esco	lar, com carga horária, do cu	irso de Mestrado (ape	enas para Douto	rado)		
	ma ou certificado do curso d				Forma	ndo
() Currículo Latte	es atualizado (http://lattes.cn	pq.br)				
() Cópia preench	ida e assinada do ANEXO 3					
() Comprovantes	dos itens do ANEXO 3 num	nerados sequencialmen	nte			
() Projeto de peso	-					
	do pagamento da Taxa de Ins					
() Declaração de	cópias autênticas, datada e a	ssinada (ANEXO 4)				
Declaro estar cier	nte dos critérios de seleção d	livulgados no Edital d	le Seleção 02/20	1/8 do	Prog	rama de
Pós-Graduação en	n Ciências Ambientais da U	niversidade de Brasíl	ia e de que não h	iá gara	ntia d	le oferta
de bolsa de estudo	o pelo Programa.		-			
Data	Local	Assinatura				
Endereço para co	orrespondência:					
CEP	TEL()		FAX ()			
	le forma):					



ANEXO 3 - MESTRADO e DOUTORADO Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados e identificados (veja item 5.4.1 do presente Edital). Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). Anote a Nota Total para o currículo, que não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome:Assinate	Assinatura:			Nota Total:		
Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida	
1. Publicações	•	•	1		•	
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em CAPES da área de CIÊNCIAS AMBIENTAIS	periódicos	científico	s Qualis			
1.1.1 Qualis A1	20			1		
1.1.2 Qualis A2	17					
1.1.3 Qualis B1	14					
1.1.4 Qualis B2	11					
1.1.5 Qualis B3	08			O valor		
1.1.6 Qualis B4	05			máximo no		
1.1.7 Qualis B5	02			conjunto	Total:	
1.2 Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos Qualis A1 a B2. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 3 itens)	05			das publicações não poderá ultrapassar	10tai:	
1.3 Trabalhos completos em Anais de Congresso	02			70 pontos		
1.4 Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de 3 itens)	01					
1.5 Livros na área de Ciências Ambientais (máximo de 2 itens	s)					
1.5.1 Autor	10					
1.5.2 Organizador/editor	10					
1.5.3 Capítulo de livro	05			1		
2. Experiência profissional e Formação			•			
2.1 Experiência de magistério (por mês)* (máximo de 24 meses)	0,5			O valor		
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês)** (máximo de 24 meses)	0,5			máximo no conjunto da experiência Total: profissional e formação		
2.3 Bolsas (Reuni, PIBIC, DTI) (por mês)* (máximo de 24 meses)	0,5					
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	0,5			não poderá ultrapassar		
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10			30 pontos		
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	01			1		

- * A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;
- ** Estágio curricular obrigatório não será considerado;
- *** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS Universidade de Brasília

Eu,	, portador do CPF nº,
inscrito no concurso p	publico objeto do Edital Nº 02/2018 para a seleção de candidatos ao Curso de
Mestrado/Doutorado d	o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais para o primeiro período
letivo de 2019, do can	npus de Planaltina, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de
Brasília e somente p	ara efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias
autênticas dos origina	is. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações,
estarei incorrendo em	falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n.
2.880/1998.	
Brasília,de	de 2018
Assinatura:	



ANEXO 05

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas na página eletrônica de inscrições da Universidade de Brasília, no endereço eletrônico web http://inscricaoposgraduacao.unb.br/, a partir de 00h01horas do dia 22 de outubro até as 23h59min do dia 05 de novembro de 2018.
- 2. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até a data limite desde que não tenha sido finalizada a inscrição.
- 3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
- 4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
- 5. O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6. Os documentos necessários para inscrição devem ser inseridos nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição online. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar resultará na não homologação da inscrição do candidato.



ANEXO 6

Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ciências Ambientais Mestrado e Doutorado

- 1. Brancalion, Pedro HS, et al. "Fake legal logging in the Brazilian Amazon." Science advances 4.8 (2018): eaat1192.
- 2. Godfray, H. Charles J., et al. "Meat consumption, health, and the environment." Science 361.6399 (2018): eaam5324.
- 3. Latrubesse, Edgardo M., et al. "Damming the rivers of the Amazon basin." Nature 546.7658 (2017): 363.
- 4. Mascarelli, Amanda. "Environment: toxic effects." Nature483.7389 (2012): 363-365.
- 5. Mitchard, Edward TA. "The tropical forest carbon cycle and climate change." Nature 559.7715 (2018): 527.
- 6. Morse, Nathaniel B., et al. "Novel ecosystems in the Anthropocene: a revision of the novel ecosystem concept for pragmatic applications." Ecology and Society 19.2 (2014).
- 7. Palmer, Margaret, and Albert Ruhi. "Measuring Earth's rivers." Science 361.6402 (2018): 546-547.
- 8. Roitman, Iris, et al. "Rural Environmental Registry: An innovative model for land-use and environmental policies." Land Use Policy 76 (2018): 95-102.
- 9. Steffen, Will, et al. "Trajectories of the Earth System in the Anthropocene." Proceedings of the National Academy of Sciences (2018): 201810141.
- 10. Waldron, Anthony, et al. "Reductions in global biodiversity loss predicted from conservation spending." Nature 551.7680 (2017): 364.